ALVALADE
Junta de Freguesia

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;
PONTO II: Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;
PONTO III: Segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

PONTO I:

O Júri iniciou a reunião analisando a contestação da candidata Paula Cristina Pereira Velho. A candidata declara possuir os requisitos referidos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, apesar de ter assinalado no formulário de candidatura que não os reunia. O júri do procedimento considerou que a declaração dos requisitos é exigida no momento da apresentação da candidatura, pelo que deliberou por unanimidade, excluir todos os candidatos que não os declarassem nesse momento. Desta forma, mantem-se a exclusão da candidata

A candidata solicita ainda explicações sobre o motivo pelo qual a candidatura inicialmente não foi considerada. O Júri, que inicialmente não tinha visualizado o mail da candidatura, corrigiu o lapso e considerou a candidatura, tendo procedido à sua análise. A análise conduziu à exclusão pelo motivo supramencionado.

Após a decisão tomada anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar a candidata do deliberado, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO II:

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO III:

Após orientações decorrentes da deliberação tomada pelo Órgão Executivo no dia 1 de fevereiro acerca da utilização faseada dos métodos de seleção e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), serão convocados vinte candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo II).

Considerando o estado de emergência vivido pelo nosso país, na sequência da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, declarado pelo Decreto do Presidente da República 9-A/2021, de 28 de janeiro e pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021, de 28 de janeiro, este júri deliberou solicitar aos candidatos que indiquem, no prazo de cinco dias uteis, se pretendem realizar a entrevista para a qual são convocados por videoconferência, sendo utilizado a plataforma ZOOM, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista, ou presencialmente na sede da Junta de freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde Arnoso, n.º 5B, 1700-112 Lisboa (anexo III e IV).

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Lista de classificações da Avaliação Curricular;

II – Ordenação dos candidatos para o faseamento dos métodos de seleção;

III – Opção pela aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção à distância, por videoconferência, ou presencial;

IV – Consentimento Informado.

A Presidente

Assinado por : **RUTE ALEXANDRA RODRIGUES MOURA DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: BI11241074

A Vogal

Assinado por : **SARA DOS SANTOS MAGALHÃES**
Num. de Identificação: BI10734019
Data: 2021.02.23 16:52:08+00'00'

A Vogal

Assinado por : **Joana dos Santos Rato Pedreira Vilela Robalo**
Num. de Identificação: BI10872871